



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 16 de Novembro de 2006 - Nº 2791 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.702

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de junho de 2006, a servidora abaixo mencionada, do cargo de “Coordenador de Turno” da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Lucineide Rosário Lisboa Sant'Anna	EM "Oswaldo Machado"	3ª

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.745

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7258/2006 e 2-7361/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
16.449/06	André José Neponuceno da Silva	PEF-B IV	EM "Amísio Vieira de Almeida Ramos"	19/06/06
	Geilla Ventura Santana	PEI-A I	CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende"	20/07/06
16.494/06	André Luiz Scantamburlo	PEF-B IV	EM "Profª Maria do Carmo Magalhães"	11/06/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.945

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WANILDE CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 02 de novembro de 2006, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto à Diretoria de Governança Municipal, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo de Gerente de Cerimonial, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.222, de 02/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.946

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-10339/2006 e 2-10340/2006, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores para a Educação Infantil e 12 (doze) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Marcyete Gonçalves Moulin	PEL-B II	Pré-escola	25	CEI "Raul Sampaio Cocco"	24/10/06
2	Tereza Cristina de Oliveira	PEL-B II	Pré-escola	25	EM "Monte Alegre" (sala instalada)	18/09 a 11/10/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Anderson da Silva Sampaio	PEF-B IV	Ed. Física	10	EM "Therese Valliati Sartório"	03/10/06
2	Andréia Tomé de Oliveira	PEF-B IV	L. Portuguesa	12	EM "Luiz Semprini"	19/10/06
3	Berenice Araújo Teixeira Viviani	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Jacomo Silott"	17/10/06
4	Christiano Rraço Beiriz Aarão	PEF-B IV	História	18	EM "M" das Dores Pinheiro do Amaral"	23/10 a 28/10/06
5	Daniele Campos Cypriano	PEF-A II	Ciências	30	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	16/10 a 30/10/06
6	Flavia Ferreira Peralto	PEF-B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	20/10 a 03/11/06
7	Geacomelle Oliveira Mascarelo	PEF-A II	Matemática	18	EM "Prof. Florisbela Neves"	23/10/06
8	Gemina Cabral da Silva	PEF-B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	20/10 a 03/11/06
9	Gustavo Gaspar Dutra	PEF-B IV	Ed. Física	25	EM "Prof" Valdy Freitas"	23/10/06
10	Jussara Lage Cortez	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Prof" Valdy Freitas"	19/10/06
11	Solange Louzada	PEF-A I	N. Comum	25	EM "São Francisco de Assis"	03/10 a 16/10/06
12	Terezinha Silva de Oliveira	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Luiz Pinheiro" - SEDU	11/09 a 25/09/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.947

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEJALMO CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para coordenar as ações de Articulações Políticas e Institucionais, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.948

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO CÉSAR HERKENHOFF VIEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para coordenar as relações institucionais entre Órgãos Municipal, Estadual e Federal, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: LEVINDO DINIZ CARVALHO.

OBJETO: Ministrando palestra de Formação Continuada para os professores do 1º ano de 6 anos, das Escolas do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 24376/2006.

FORNECEDORA: MARIA ELISABETE PENIDO DE OLIVEIRA SILVA LOBATO.

OBJETO: Ministrando palestra de Formação Continuada para os professores do 1º ano de 6 anos, das Escolas do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 24377/2006.

FORNECEDORA: ALESSANDRA LATALISA DE SÁ

OBJETO: Ministrando palestra de Formação Continuada para os professores do 1º ano de 6 anos, das Escolas do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 24378/2006.

FORNECEDOR: GUILHERME CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA.

OBJETO: Ministrando o curso sobre o tema Educação Física, em continuidade aos trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação e de Formação Continuada dos professores do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 24659/2006.

FORNECEDORA: RITA DE CÁSSIA AUGUSTO

OBJETO: Ministrando o curso sobre o tema Língua Estrangeira, em continuidade aos trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação e de Formação Continuada dos professores do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 24841/2006.

FORNECEDORA: GRACAL GRÁFICA CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 230 (duzentos e trinta) livros do escritor Evandro Moreira, para serem utilizadas no suporte teórico para alunos e professores do Ensino Fundamental, que já constituem um levantamento histórico acerca do conhecimento local, resgatando os valores culturais de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 26821/2006.

FORNECEDOR: MARCO ANTÔNIO FERRAZ

OBJETO: Ministrando palestra no Curso de Gestores Escolares, que tem como objetivo dar continuidade ao trabalho de formação continuada dos gestores do Ensino Fundamental, que será realizado no dia 01/12/2006.

VALOR: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. nº 29027/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2006.

CONTRATADA: CIALB – COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E BUFFET LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Montagem de Infra-Estrutura, Organização, Produção (com “Coffe Break”) e Coordenação do Fórum Municipal Permanente de Educação – Seminário Regional Sul, conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão nº 144/2006.

VALOR: R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Órgão/Unidade 17.03 – SEME/FME, Programa de Trabalho 12.361.0025.2.314 – Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental - Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

PRAZO: De 17/11/2006 a 25/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber - Sócio – administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 23981/2006 – Pregão nº 144/2006 – Prot. nº 29682/2006.

AGERSA

**RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº002/2006**

Em cumprimento a Lei Municipal nº 4798 de 14 de julho de 1999, a AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – informa a **RETIFICAÇÃO DA DATA** de realização de sua 2ª Audiência Pública de 2006, anteriormente marcada para o dia 05 de dezembro e que passara para o dia 12 de dezembro, terça-feira, às 19h:00, no Auditório da ACISCI – Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES, situado à Rua Bernardo Horta, 312, Bairro Guandu (em cima do Mercado da Pedra).

Na oportunidade, apresentaremos os serviços prestados pela Concessionária, bem como o cumprimento dos Marcos Regulatórios, constantes no Contrato de Concessão Nº 029/98 e as atividades desenvolvidas pela Agência.

Participe, sua presença é muito importante!

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VALOR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. sobre CNPJ: 07.832.245/0001-24, torna-se público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, através do protocolo: 18596/2006 e processo nº: 210563, a Licença Operação (LO) nº 0172006, para atividade de oficina mecânica, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, situado na AV. Jones dos Santos Neves, nº 88, bairro Km 90, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.